

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DE NEGÓCIOS DA EXTREME NETWORKS, INC.

Declaração de Política

Na Extreme Networks, nos comprometemos a conduzir nossos negócios honestamente e de maneira ética. Esta meta não pode ser alcançada a menos que cada indivíduo aceite a responsabilidade de promover a integridade e demonstrar o mais alto de nível de conduta ética em todas as nossas atividades. As atividades que podem causar impacto de modo desfavorável em nossa reputação ou integridade devem ser evitadas. O segredo para alcançar nosso objetivo e cumprir com este Código é usar o bom senso. Isto significa seguir a lei, fazer a coisa "certa" e agir de maneira ética mesmo quando a lei ou a política interna não é específica.

Esse Código aplica-se a todos os funcionários e Diretores da Extreme Networks, Inc. e suas subsidiárias e filiais de todos os locais (coletivamente a “Companhia” ou “Extreme Networks”). Ele é baseado nos valores centrais da Companhia, nas boas práticas de negócios e no cumprimento da lei aplicável.

Gerentes dão exemplos para outros funcionários e normalmente são responsáveis por direcionar as ações dos outros. Espera-se que todo gerente e supervisor tomem as medidas necessárias para garantir o cumprimento desse Código, para fornecer orientação e ajuda aos funcionários na resolução de questões relativas ao Código e permitir aos funcionários que expressem quaisquer preocupações que tenham com relação ao cumprimento desse Código. Ninguém está autorizado a ordenar outro funcionário a agir de maneira contrária a esse Código.

Um pré-requisito para conduzir os negócios de maneira ética e legal é contratar os melhores funcionários que compartilhem esse objetivo e o pratique. Para esse fim, a Companhia exercerá a devida dedicação ao contratar e promover funcionários. A Companhia pedirá as informações cabíveis relativas à experiência de cada indivíduo que for candidato a tal cargo. Todas essas informações serão solicitadas de acordo com a lei aplicável e as boas práticas de negócios.

Cumprimento do Código

Espera-se que cada funcionário, executivo e diretor familiarize-se e entenda as exigências do Código. O mais importante é que você deve cumpri-lo e ajudar os outros no esforço de cumpri-lo também.

O Presidente (CEO) da Companhia será responsável por garantir que o Código seja estabelecido e comunicado de maneira efetiva a todos os funcionários, executivos e diretores. Embora os problemas diários de cumprimento sejam de responsabilidade dos gerentes da Companhia, o Presidente (CEO) possui a responsabilidade final com relação à implantação geral e cumprimento bem-sucedido do Código.

A Companhia garantirá que os funcionários, executivos e diretores possuam acesso ao Código no website da Companhia e oferecerá treinamento periódico sobre o Código para funcionários, executivos e diretores.

Exigências do Código

1. Cumprimento das Leis e Regulações

A Extreme Networks está comprometida com o total cumprimento das leis e regulações de todas as jurisdições nas quais opera. Diversas leis e regulações definem e estabelecem obrigações que a Extreme Networks, nossos funcionários e agentes devem cumprir.

Se você violar as leis ou regulações ao desempenhar suas funções na Companhia, você não só se arrisca a acusação, processo e penalidades individuais, além de ações civis e penalidades das autoridades locais, mas também sujeita a Companhia a riscos e penalidades. Se você violar as leis ou regulações no desempenho de suas funções na Companhia, você também pode estar sujeito a ação disciplinária imediata, incluindo possível término de seu emprego com a Companhia, conforme permitido pelas leis aplicáveis.

2. Controle de Importação / Exportação

Cada funcionário, executivo, diretor e revendedor da Companhia são responsáveis por garantir que a Extreme cumpra com os controles norte-americanos de exportação que são destinados a controlar a distribuição exterior de tecnologia de origem norte-americana para evitar acesso não autorizado. Sob nenhuma circunstância um funcionário, executivo, diretor ou revendedor da Companhia deve envolver-se com o marketing, serviços ou vendas de produtos ou tecnologia da Extreme Networks para países embargados ou proibidos, usuários finais ou usos, ou permitir que produtos sejam exportados sem a documentação de exportação apropriada ou uma licença quando exigida.

Além disso, ao importar produtos, os funcionários devem obedecer às exigências de importação de várias agências governamentais. Todas as perguntas e questionamentos que sejam relacionados à identidade, valor ou imposto devido sobre os produtos importados devem ser respondidos de maneira honesta e completa.

3. Conformidade com a Legislação Anticorrupção

A Extreme Networks exige que seus funcionários cumpram inteiramente a lei americana sobre prática de corrupção no exterior (“FCPA”), Lei Antissuborno dos Estados Unidos, assim como todas outras leis anticorrupção aplicáveis em qualquer local que estejamos fazendo negócios no mundo. Diretores, executivos e funcionários da Companhia, bem como nossos agentes, representantes, e terceirizados são proibidos de fazer, oferecer, autorizar ou prometer qualquer pagamento de qualquer dinheiro, ou oferta, presente, promessa ou autorização de dar qualquer valor a qualquer “Funcionário Público” com o propósito de influenciar ou induzir que a autoridade afete qualquer lei ou decisão governamental ou ajude a Companhia a obter ou manter negócios ou qualquer outra vantagem injusta ou inadequada. Para as finalidades deste Código, “Funcionário Público” inclui qualquer indivíduo afiliado ao departamento governamental, agência ou organismo do Estado, em qualquer nível, incluindo:

- Funcionários do governo (em qualquer nível, seja nacional, municipal ou local)
- Diretores, executivos e funcionários (independente da posição ou nível) de instituições de propriedade ou controladas por, ou afiliadas com um governo estrangeiro (ex., empresas públicas, universidades públicas, hospitais públicos, etc.)
- Membros de organizações públicas internacionais

- Membros de famílias reais ou militares
- Candidatos a cargo político
- Funcionários de partido político
- Qualquer indivíduo agindo em nome dos supramencionados, tais como lobistas ou consultores, e
- Jornalistas de mídia controlada ou estatais

A legislação anticorrupção proíbe não somente pagamentos em dinheiro inadequados (por exemplo, um pagamento para um Funcionário Público para obter uma licença de operação, um incentivo ou isenção de impostos ou uma mudança regulatória, mas também, a hospitalidade excessiva na forma de presentes excessivos, entretenimento, viagem, acomodações ou jantares, com o propósito de influenciar ou induzir um benefício para um Funcionário Público. Esta política se estende a pagamentos indiretos feitos através de agentes e inclui o uso de fundos pessoais. Os diretores, executivos e funcionários da Companhia estão proibidos de agir através de intermediários terceiros aquilo que são proibidos de fazer diretamente.

A Extreme Networks também solicita que livros e registros informem com precisão todos os pagamentos feitos pela Companhia ou em nome dela.

A FCPA e outras leis semelhantes contêm tanto penalidades civis quanto criminais para o não cumprimento. Encontra-se orientação adicional a respeito da conformidade com a legislação anticorrupção na Política de Conformidade Anticorrupção Global da Extreme.

4. Presentes, Entretenimento, Viagem e Hospitalidade para Funcionários Públicos e Partidos

Você não pode dar ou oferecer ou prometer dar qualquer tipo de entretenimento ou presentes excessivos que não sejam de valor simbólico a qualquer pessoa ou organização para atrair ou manter negócios. Todas as decisões relacionadas ao investimento de nossos bens ou à compra de mercadorias e serviços devem ser feitas sobre o fundamento de investimento aplicável ou critérios de aquisição, e de uma maneira que preserve a integridade da Extreme Networks. Presentes, entretenimento, refeições, hospitalidade, viagem ou outros favores conectados a negócios ou presentes não podem ser estendidos a nenhum partido, incluindo intermediários, clientes ou fornecedores (atuais ou prospectivos), a menos que eles:

- tenham finalidades legais,
- sejam mantidos em um valor simbólico,
- não sejam destinados a influenciar impropriamente atos ou decisões,
- sejam adequados à relação comercial e costumes locais,
- não violem os padrões de conduta da organização recebedora ou a um acordo contratual com um cliente,
- sejam documentadas apropriadamente e,

- se necessário, deve ser obtida a aprovação apropriada antes de oferecer qualquer presente, entretenimento, ou hospitalidade.

Para oferecer quaisquer presentes, oportunidades de entretenimentos, ou hospitalidades, você deve obter antes a aprovação por escrito do Departamento Jurídico e do seu gerente da Extreme se o valor do referido pagamento, presente, entretenimento, ou hospitalidade exceder US \$50. Para mais informações e detalhes a respeito de presente, entretenimento ou hospitalidade permissível, consulte a Política de Conformidade Anticorrupção Global da Extreme.

Para evitar até mesmo a implicação de impropriedade, você também deve recusar qualquer favor, entretenimento ou qualquer coisa de valor originada de intermediários atuais ou prospectivos, clientes, fornecedores ou contratantes ou seus representantes, exceto:

- Presentes que não possuam valor monetário substancial em datas festivas ou outras ocasiões especiais. No caso de receber qualquer presente com um valor justo de mercado, maior que \$ 75 dólares, você deve informar seu Supervisor a respeito dele imediatamente. Diretores Executivos devem informar tais presentes por escrito, periodicamente, ao Comitê de Auditoria da Diretoria.
- Entretenimento cabível no almoço, jantar ou reuniões de negócio onde é provável que ocorra, de maneira recíproca, o retorno das despesas, e que sejam adequadamente cobrados como uma despesa de negócios.

Basicamente, você deve exercitar o bom senso de negócios para decidir quais situações não são aceitáveis. Sempre que houver qualquer dúvida quanto à aceitabilidade de qualquer atividade de entretenimento, consulte o Departamento Jurídico ou o Diretor de Conformidade Principal da Extreme enviando um e-mail para a Compliance@Extremenetworks.com.

5. Divulgação Completa, Imparcial, Precisa, Conveniente e Inteligível

Todas as divulgações da Companhia em relatórios e documentos que a Companhia envia à autoridade governamental aplicável e outras comunicações públicas feitas pela Companhia devem ser completas, imparciais, precisas, convenientes e inteligíveis. Você deve tomar todas as medidas acessíveis para ajudar a Extreme Networks em suas responsabilidades de divulgação, em consonância com seu papel dentro da Companhia. Particularmente, é solicitado que você forneça respostas imediatas e precisas para todas as perguntas que lhe sejam feitas, que sejam relativas à preparação de relatórios e divulgações públicos da Companhia. Trimestralmente, o Presidente (CEO) da Companhia e o Chefe do Setor Financeiro (CFO) são responsáveis pelo planejamento, estabelecimento, manutenção, revisão e avaliação da eficácia dos controles e procedimentos de divulgação (como tal termo é definido pelas regras aplicáveis da comissão de títulos e câmbio americana - SEC).

O Presidente (CEO), o Chefe do Setor Financeiro (CFO) e o Gerente Financeiro da Companhia (e executivos semelhantes de outras Companhias designados de tempos em tempos pelo Comitê de Auditoria da Diretoria) serão considerados os Executivos Seniores da Companhia. Os Executivos Seniores tomarão todas as medidas necessárias ou aconselháveis para garantir que todas as divulgações da Companhia em relatórios e documentos arquivados ou enviados à SEC, e todas as divulgações em outras comunicações públicas feitas pela Companhia, são completas, imparciais, precisas, convenientes e inteligíveis.

Os Executivos Seniores também são responsáveis por estabelecer e manter controle interno adequado sobre os relatórios financeiros para fornecer segurança razoável com respeito à

fidedignidade destes relatórios e a preparação das demonstrações financeiras para propósitos externos, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos ("GAAP"). Os Executivos Seniores tomarão todas as providências necessárias para garantir a conformidade com nosso sistema de controles internos e GAAP. Por exemplo, os Executivos Seniores garantirão que a Extreme Networks crie e mantenha livros, registros e contas que sejam um reflexo exato e fidedigno das transações e disposições de nossos bens em detalhes razoáveis. Os Executivos Seniores também garantirão que planejem e mantenhamos um sistema de controles internos de contabilidade suficiente para oferecer segurança razoável no qual:

- transações sejam executadas de acordo com autorização geral ou específica de administração;
- transações sejam registradas como necessárias para (a) preparação de permissão de demonstração financeira em conformidade com GAAP ou qualquer outro critério aplicável a tais demonstrações e (b) manter responsabilidade final pelos bens.
- o acesso aos bens seja permitido e os recibos e as despesas sejam feitas, somente de acordo com autorização geral ou específica da administração; e
- o método que a Companhia usa para registrar seus bens seja consistente com os bens existentes, em intervalos razoáveis, e a ação apropriada seja tomada em respeito a quaisquer diferenças; tudo para permitir a prevenção ou detecção em tempo hábil de aquisição não autorizada, uso ou disposição de bens que poderiam ter um efeito relevante sobre nossas demonstrações financeiras.

Qualquer tentativa de inserir informações inexatas ou fraudulentas no sistema de contabilidade da Companhia não será tolerada e pode resultar em ação disciplinária, até em término de emprego, conforme permitido pelas leis aplicáveis.

6. Comércio Interno

Você nunca deverá negociar títulos com base em informações confidenciais adquiridas através de seu emprego ou relação fiduciária com a Companhia. Você está proibido sob lei aplicável e política da Companhia de comprar ou vender ações da Companhia, direta ou indiretamente, com base em informações relevantes não divulgadas ao público relativas à Companhia. Qualquer pessoa que possua informações relevantes não divulgadas ao público sobre a Extreme Networks não deve se envolver em transações envolvendo os títulos da Companhia até que essas informações sejam divulgadas para o público. De modo geral, informações relevantes são aquelas que se esperam afetar (i) as decisões de investimento de um investidor sensato, ou (ii) o preço de mercado das ações. Você também deve evitar trocar as ações de outras empresas públicas, tais como clientes ou fornecedores, existentes ou potenciais, com base em informações relevantes confidenciais obtidas durante seu emprego ou serviço como diretor. Também é ilegal recomendar uma ação a outra pessoa (i.e., "dica") com base em tais informações. Se tiver uma pergunta relativa à conveniência ou legalidade de uma transação de títulos particulares, consulte o Departamento Jurídico da Companhia. Executivos, diretores e funcionários da Companhia estão sujeitos à Política de Comércio Interno da Extreme Networks, uma cópia dela foi disponibilizada para cada executivo, diretor e funcionários,

7. Conflitos de Interesse e Oportunidades da Corporação

Funcionários, executivos e Diretores devem evitar qualquer situação em que seus interesses pessoais sejam incompatíveis ou mesmo pareçam ser incompatíveis com os interesses da

Companhia.

Você tem um dever com a Companhia de não expor os interesses legítimos da Companhia e avançar tais interesses quando surgir a oportunidade de fazê-lo durante seu emprego. Você deve desempenhar suas funções para a Companhia de maneira honesta e ética. Você deve lidar com todos os conflitos de interesse reais ou aparentes entre seus relacionamentos pessoais e profissionais de maneira ética. Você deve evitar situações nas quais seus interesses pessoais e financeiros entrem em conflito, ou mesmo aparentem entrar em conflito, com aqueles da Companhia. Você não pode se envolver em atividades que disputem com a Companhia ou exponham seus interesses. Você não deve beneficiar-se com oportunidades descobertas durante seu emprego que você tenha motivos para saber que beneficiaria a Companhia. Os seguintes conflitos são exemplos de conflitos reais ou potenciais:

- direta ou indiretamente através de outra pessoa, receber benefícios pessoais impróprios como consequência de seu cargo na Companhia;
- utilizar propriedade da Companhia para seu benefício pessoal;
- envolver-se em atividades que interfiram na sua fidelidade à Companhia ou sua capacidade de desempenhar as funções ou responsabilidades para a Companhia de maneira efetiva;
- trabalhar simultaneamente (como funcionário ou consultor) para um concorrente, cliente ou fornecedor;
- direta ou indiretamente, ter interesse financeiro em um cliente, fornecedor ou concorrente que seja significativo o suficiente para causar fidelidade dividida com a Companhia, ou impressão de fidelidade dividida. (A implicação de um interesse financeiro depende de muitos fatores, tais como tamanho do investimento em relação à sua renda, patrimônio líquido e/ou necessidades financeiras, seu potencial para influenciar decisões que poderiam impactar seus interesses e a natureza do negócio ou nível de competição entre a Companhia e o fornecedor, cliente ou competidor);
- direta ou indiretamente, adquirir interesse em propriedade (tais como bens imóveis, patente ou outros direitos de propriedade intelectual ou títulos) nos quais você possua motivos para saber que a Companhia tem, ou pode ter, um interesse legítimo;
- direta ou indiretamente, receber empréstimo ou garantia de empréstimo ou benefícios desta origem de um cliente, fornecedor ou concorrente (outro que não seja um empréstimo de uma instituição financeira feito durante as atividades comerciais regulares em bases comutativas);
- revelar ou usar as informações confidenciais da Companhia - tais como dados financeiros, informações do cliente ou programas de computador - para finalidade própria;
- dar presentes ou fazer pagamentos, ou oferecer favores especiais, para clientes, fornecedores ou concorrentes (ou familiares imediatos desses) com um valor significativo suficiente para fazer o cliente, fornecedor ou concorrente realizar uma compra ou tomar uma ação ou abrir mão dela, que seja proveitosa para a Companhia e que o cliente, fornecedor ou concorrente não teria tomado em outras

circunstâncias; ou

- receber o direito de comprar ações em outras empresas ou receber dinheiro ou outros pagamentos em troca de promover os serviços de um consultor, tal como um consultor de investimento, para a Companhia.

A Companhia e seus funcionários, executivos e Diretores não podem fazer indiretamente, através de terceiros, o que os funcionários, executivos e Diretores da Companhia não poderiam fazer diretamente sob esse Código ou lei aplicável, regras e regulações.

Nem você, nem seus familiares imediatos lhe representando, ou com seu conhecimento, são autorizados a solicitar ou aceitar presentes valiosos, pagamentos, favores especiais ou outras considerações de clientes, fornecedores ou concorrentes. Qualquer troca de presentes deve ser conduzida de maneira que não haja impressão de impropriedade. Presentes só podem ser oferecidos em conformidade com a lei anticorrupção e outras leis aplicáveis.

Conflitos não são sempre bem-definidos. Se você ficar sabendo de um conflito descrito acima ou qualquer outro conflito, conflito potencial, ou tiver uma pergunta relacionada a um conflito potencial, você deve consultar seu gerente, o Departamento Jurídico da Companhia ou seguir os procedimentos descritos nesse Código. Caso se envolva numa situação que acarrete num conflito real, você deve informá-lo para seu gerente ou o Departamento Jurídico da Companhia.

8. Confidencialidade

Todas as informações confidenciais relativas à Companhia que foram obtidas por você são de propriedade da Companhia e devem ser protegidas. Informações confidenciais incluem todas as informações não divulgadas ao público que possam ser úteis para os concorrentes ou prejudiciais para a Companhia ou seus clientes, caso reveladas. Você deve manter a confidencialidade de tais informações que lhe foram entregues pela Extreme Networks, seus clientes e fornecedores, exceto quando a revelação for autorizada pela Companhia ou exigida por lei. Caso acredite que a lei exige que você revele informações confidenciais, você deve notificar o Departamento Jurídico antes de revelá-las. Se você planeja revelar informações confidenciais para terceiros, você deve primeiro ter certeza de que um acordo de não revelação existe entre a Extreme e essa terceira pessoa.

Exemplos de informações confidenciais não somente incluem segredos comerciais, mas também incluem sem limitação (e que não foram divulgados ao público): tendências comerciais e projeções; informações sobre desempenho financeiro; novo produto ou planos de marketing; pesquisa e idéias ou informações de desenvolvimento; processos de manufatura; informações sobre aquisições potenciais, desapropriações de bens e investimentos; desdobramento de ações, ofertas de títulos públicos ou privados ou mudanças nas políticas ou quantias de dividendos; mudanças significativas do quadro de funcionários; e importantes contratos atuais ou potenciais, regras, fornecedores, clientes ou recursos financeiros ou a perda desses.

Sua obrigação com respeito a informações confidenciais se estende além do local de trabalho. No que diz respeito a isso, ela se aplica a comunicações com seus familiares e continua a se aplicar mesmo depois que seu relacionamento com a Companhia termina.

9. Negociação Justa, Antitruste e Competição

Nosso objetivo é conduzir nossos negócios com integridade. Você deve esforçar-se para lidar de maneira honesta com os clientes, fornecedores, concorrentes e funcionários da

Companhia. Sujeita às leis aplicáveis, a Companhia está proibida de envolver-se em métodos desleais de competição, e atos e práticas desleais ou fraudulentas. Você não deve levar vantagem desleal sobre ninguém através de manipulação, encobrimento, abuso de informações privilegiadas, informação falsa de fatos relevantes ou qualquer outra negociação injusta. Exemplos de conduta proibida incluem, mas não se limitam a:

- suborno ou propinas para induzir negócios ou quebras de contratos de outros (veja as seções de suborno governamental e não governamental acima);
- adquirir segredos comerciais de um concorrente;
- fazer alegações falsas, depreciativas ou fraudulentas ou comparações sobre concorrentes ou seus produtos ou serviços; ou
- determinação de preço ou outras combinações de preço que restrinjam de forma desleal a competição.

Além disso, a maioria dos países desenvolveram bem os conjuntos de lei formados para encorajar e proteger a competição livre e justa. A Companhia está comprometida em obedecer tanto o sentido exato quanto o espírito dessas leis.

Essas leis geralmente regulam os relacionamentos da Companhia com seus representantes de vendas, revendedores e clientes. As leis de antitruste e competição geralmente dirigem-se às seguintes áreas: práticas de preço (incluindo discriminação de preço), descontos, condições de vendas, condições de crédito, descontos promocionais, abatimentos secretos, venda casada, restrições sobre comercialização de produtos concorrentes, rescisão e muitas outras práticas.

As leis de antitruste e competição também regulamentam estritamente as relações entre a Companhia e seus concorrentes. Embora o espírito dessas leis, conhecidas como "antitruste", "competição", "proteção ao consumidor" ou leis de competição desleal, seja óbvio, a aplicação dessas leis em determinadas situações pode ser bastante complexa. Para garantir que a Companhia cumpra totalmente essas leis, cada um de nós deve possuir um conhecimento básico delas e deve envolver o Departamento Jurídico bem no início quando as situações questionáveis surgirem.

10. Proteção e Uso Adequado dos Bens da Companhia

Você deve proteger os bens da Companhia e garantir seu uso apropriado. Os bens da Companhia, tanto os tangíveis como os intangíveis, devem ser utilizados somente para finalidades legítimas de negócios da Companhia e apenas por funcionários autorizados, executivos, Diretores ou consultores. Bens intangíveis incluem propriedade intelectual tais como segredos comerciais, patentes, marcas registradas e direitos autorais, planos de negócio, marketing e serviços, idéias de engenharia e manufatura, projetos, banco de dados, registros proprietários da Companhia, dados organizacionais e quaisquer dados e relatórios financeiros não publicados. Alteração não autorizada, destruição, uso, revelação ou distribuição dos bens da Companhia violam a política da Companhia e esse Código. Roubo, desperdício ou descuido no uso de qualquer bem ou capital da companhia possuem um impacto adverso sobre as operações e lucratividade da Companhia e não serão tolerados.

A Companhia fornece computadores, correio de voz, correio eletrônico (e-mail), e acesso à internet para determinados funcionários com o propósito de alcançar os objetivos de negócio da Companhia. Esses recursos e bens são fornecidos somente para o uso dos funcionários para desempenhar seu trabalho na Extreme, e não para qualquer outra razão pessoal ou comercial do

funcionário. A Extreme Network reserva o direito de acessar e revisar os arquivos eletrônicos, mensagens, mala postal, etc., incluindo, mas não se limitando a, e-mail pessoal protegido por senha, e de monitorar o uso de comunicações eletrônicas conforme for necessário para garantir que não existe o mau uso ou violação da política da Companhia ou qualquer lei. Por esses motivos, os funcionários não devem usar, enviar, receber ou sincronizar qualquer comunicação pessoal através de propriedade ou sistemas da companhia, ou colocar ou manter qualquer coisa nos computadores da Companhia que o funcionário considere ser pessoal ou privado ou de alguma forma não gostaria que a Companhia visse. Por essa razão, até onde a lei permitir, os funcionários não devem ter uma expectativa de privacidade relacionada às informações transmitidas, recebidas ou armazenadas em qualquer aparelho de comunicação eletrônica que pertença a, seja alugado ou operado inteira ou parcialmente pela Extreme ou em seu nome.

A Companhia possui o direito de acessar, reimprimir, publicar ou reter qualquer informação criada, enviada ou contida em qualquer computador da Companhia ou nos sistemas de e-mails de qualquer máquina da Companhia, até onde as leis aplicáveis permitirem. Você não pode utilizar o e-mail, a internet ou o correio de voz para qualquer finalidade ofensiva ou ilegal ou qualquer maneira que seja contrária às políticas da Companhia ou normas reunidas neste Código. Você deve sempre usar o bom senso com relação às comunicações eletrônicas.

Você não deve fazer cópias, ou revender ou transferir (externa ou internamente), de publicações com direitos autorais, incluindo software, manuais, artigos, livros e banco de dados sendo utilizados na Companhia, que foram criados por outra entidade e licenciados para a Companhia, a menos que você seja autorizado para isto mediante acordo de licença aplicável. Em nenhuma circunstância você deve carregar ou usar, em qualquer computador da Companhia, qualquer software, conteúdo de terceiros ou banco de dados sem a licença apropriada para tal.

Você pode utilizar um dispositivo móvel ou telefone celular relativo a seu trabalho para a Companhia, mas não deve usar tal dispositivo ou telefone para acessar, carregar ou transferir conteúdo, software ou dados em violação de qualquer lei ou regulação aplicável ou sem a permissão do dono de tal conteúdo, software ou dados. Se tiver qualquer pergunta quanto ao que é permitido sob esse aspecto, por favor, consulte seu gerente ou o Departamento de Tecnologia de Informação da Companhia.

Não conseguir cumprir as cláusulas de proteção e uso desse Código ou não usar o bom senso com relação às comunicações eletrônicas, pode resultar em ação disciplinária e até o término de emprego, conforme permitido pelas leis locais.

11. Revelação de Violação do Código

Você deve informar qualquer violação ou violação suspeita desse Código à equipe apropriada da Companhia ou por meio de procedimentos de revelação anônimos e confidenciais da Companhia.

Os esforços da Companhia para garantir observância e aderência aos objetivos e políticas descritos nesse Código exigem que você deva mostrar imediatamente à Companhia qualquer transação relevante, relação, ato, inação, ocorrência ou prática que você acredite, em boa fé, ser inconsistente, em violação, ou plausivelmente possa ser esperado que acarrete uma violação desse Código. Você deve informar qualquer violação suspeita das obrigações de revelações financeiras da Companhia ou qualquer denúncia ou preocupação sobre as práticas de contabilidade ou auditoria questionáveis.

Eis aqui algumas atitudes para lidar com suas obrigações de revelação:

- No caso de você acreditar que uma violação do Código, ou violação das leis aplicáveis e/ou regulações governamentais tenha ocorrido ou você tenha observado ou tomado conhecimento de conduta que aparenta ser contrária ao Código, você deve informar a situação imediatamente ao seu supervisor, ou Departamento Jurídico, ou ao Presidente do Comitê de Auditoria.
- Se você tiver ou receber aviso de uma denúncia ou preocupação com referência a uma divulgação financeira da Companhia, práticas de contabilidade, controles internos de contabilidade, auditoria ou contabilidade questionável ou assuntos de auditoria, você **deve** avisar imediatamente o seu supervisor, o Chefe do Setor Financeiro, o Vice-presidente executivo do Conselho Geral ou o Presidente do Comitê de Auditoria.
- Caso desejar revelar tais assuntos anônima ou confidencialmente, então você pode fazer da seguinte maneira:
 - Enviar uma descrição da violação suspeita ou outra denúncia ou preocupação para:

O Vice-presidente executivo do Conselho Geral ou Presidente do Comitê de Auditoria,
3585 Monroe Street, Santa Clara, CA 95051 ou

Tem uma preocupação ou quer fazer uma pergunta relacionada ao nosso código

EUA/Canadá: 1-855-227-0662

Online: www.ExtremeHelpline.EthicsPoint.com

Internacional: [Clique aqui para ver o número](#)

* Global * Ligação grátis

* 24 horas por dia * 7 dias por semana

* Confidencial * Opção de permanecer anônimo

* Disponibilidade de intérpretes em 175 idiomas

Se você tomar conhecimento de uma violação suspeita, não tente investigá-la ou resolvê-la sozinho. A revelação imediata às pessoas apropriadas é vital para garantir uma investigação e resolução completa e em tempo hábil. As circunstâncias devem ser analisadas pela equipe apropriada assim que possível e um atraso pode afetar os resultados de qualquer investigação.

Uma violação do Código ou das leis aplicáveis e/ou regulações governamentais é um assunto sério e pode ter implicações legais. Alegações de tal comportamento não são tomadas impensadamente e não devem ser feitas para embaraçar alguém ou colocá-lo(a) em situação difamatória. Revelações de violações suspeitas devem sempre ser feitas de boa fé.

Se você tem quaisquer dúvidas a respeito do Código, você deve entrar em contato com o

Departamento Jurídico para receber orientação, enviando um e-mail para Compliance@Extremenetworks.com.

Sem medo de Retaliação. É política da Companhia que não exista retaliação intencional contra qualquer pessoa que, de boa fé, forneça informações verídicas para a Companhia ou autoridade responsável pela imposição da lei a cerca de possível violação de qualquer lei, regulação ou política da Companhia, incluindo esse Código. As pessoas que retaliarem podem ser sujeitas a penalidades civis, criminais e administrativas, assim como ação disciplinária, e até término de emprego, conforme permitido pelas leis aplicáveis. Nos casos em que você informar uma violação suspeita de boa fé, e você não estiver envolvido na conduta questionável, a Companhia tentará manter suas discussões com você confidenciais na medida do for razoavelmente possível. Durante a investigação, a Companhia pode achar necessário compartilhar as informações com outros com base na "necessidade de saber".

12. Investigações Internas

Quando uma violação alegada do Código é revelada, providências imediatas e apropriadas são tomadas de acordo com as leis e regulações e, sob outras circunstâncias, consistentes com as boas práticas de negócios para investigar o assunto internamente ou com assistência externa.

Num ponto do processo consistente com a necessidade de não arriscar a investigação, uma pessoa que seja suspeita de uma violação será notificada da violação alegada e terá uma oportunidade de dar uma resposta ao investigador.

Baseado no resultado da investigação, as seguintes medidas podem ser tomadas, conforme apropriado:

- Implantar ação disciplinária de acordo com as políticas e procedimentos da Companhia para qualquer funcionário que se revelou ter violado o Código, conforme permitido pelas leis aplicáveis. Qualquer violação de lei aplicável ou qualquer divergência das normas contidas nesse Código pode resultar em ação disciplinária, e até potencialmente término de emprego, conforme permitido pelas leis aplicáveis. Qualquer funcionário envolvido no exercício de autoridade arbitrária substancial que se revelou ter se envolvido em uma violação de lei em contravenção a esse Código ou conduta não ética relativa ao desempenho de suas funções na Companhia, pode ser retirado de sua posição e não ser designado para nenhuma outra posição envolvendo o exercício de autoridade arbitrária substancial, conforme permitido pelas leis aplicáveis. Além da imposição de disciplina sobre os funcionários envolvidos em conduta não conforme, a Companhia também pode, até onde as leis aplicáveis permitem, impor disciplina, conforme apropriado, para um supervisor do funcionário, se houver, que orienta ou aprova tais ações impróprias dos funcionários, ou que esteja ciente dessas ações mas que não aja apropriadamente para corrigi-las, e para outras pessoas que fracassaram em revelar uma conduta de não conformidade que sabiam.
- Implantar Ações Corretivas. O nível apropriado de gerenciamento avaliará a situação para determinar se a violação demonstra um problema que requer uma ação corretiva conforme as políticas e os procedimentos da Companhia. Se uma violação foi revelada ao Comitê de Auditoria ou outro comitê da Diretoria, aquele comitê será responsável por determinar as ações corretivas apropriadas. Tal ação corretiva pode incluir fornecimento de revelação pública analisada, novo treinamento dos funcionários da Companhia, modificação das políticas e procedimentos da Companhia, melhora no monitoramento de cumprimento dos procedimentos existentes e outras ações necessárias para detectar



conduta não conforme semelhante e evitar que ela ocorra novamente no futuro. Tal ação corretiva será documentada, conforme apropriado.

13. Relatório Governamental

A equipe apropriada responsável pela imposição da lei pode ser notificada das possíveis violações da lei além de qualquer disciplina imposta pela Companhia. Sempre que ocorrer uma conduta que exija ser informada para governo, a Companhia cumprirá tais exigências de informação.